

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 015/2023/SES****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2023****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SES-PRO-2022/02113**

Pelo presente instrumento, o Estado de Mato Grosso, através da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, por meio do FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE, situado na Rua Júlio Domingos de Campos, s/n, Centro Político Administrativo, CEP: 78058-906, Cuiabá/MT, inscrita no CNPJ sob o nº 04.441.389/0001-61, neste ato representado pelo Secretário de Estado de Saúde **GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO**, nomeado pelo Ato nº 5.358/2022, publicado no Diário Oficial do Estado em 30 de dezembro de 2022, inscrito no CPF sob o nº 174.824.451-53, portador da Carteira de Identidade nº 00655872 SESP/MT, considerando o julgamento da licitação na modalidade de PREGÃO, na forma eletrônica, para **REGISTRO DE PREÇOS nº 015/2022, Processo Administrativo n.º SES-PRO-2022/02113**, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) abaixo relacionada(s), na(s) quantidade(s) estimada(s) e indicada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação obtida em cada item/grupo, atendendo as condições, as especificações técnicas e as propostas oferecidas na licitação regulamentada pelo edital e anexos do processo licitatório em epígrafe, independentemente de transcrições, constituindo esta ATA DE REGISTRO DE PREÇOS documento vinculativo e obrigacional às partes.

EMPRESA	PROC9 INDUSTRIA QUÍMICA LTDA
CNPJ	07.944.100/0001-15
ENDEREÇO	RUA CLAUDINO GAZZI Nº 93 - BAIRRO SÃO LUIS, CANOAS/RS. CEP 92.420-037
REPRESENTANTE: CPF: RG:	PEDRO ARTHUR B. PROCHNOW 014.604.790-76 1064606799, SJS/RS
CONTATO (FONE)	(51) 3478-2085
E-MAIL:	licita@proc9.com.br

Sujeitam-se as partes às normas constantes da Constituição Federal de 1988, nos Decretos Estaduais: nº 840/2017, nº 7.218/2006, e nº 8.199/2006, Decretos Federais: nº 5.450/2005 e nº 7.892/2013, Leis Complementares: nº 10.442/2016, nº 123/2006 e nº 605/2018, Lei nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, Lei Federal nº 10.520/2002 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, sem prejuízo de outras normas aplicáveis.

1 DO OBJETO

1.1 A presente Ata tem por objeto o registro de preços para futura e eventual “**REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE INSUMOS LABORATORIAIS (DISCOS DE ANTIBIÓTICOS, REAGENTES E CONSUMÍVEIS) UTILIZADOS NAS ANÁLISES BIOLÓGICAS, EM APOIO AS AÇÕES DAS VIGILÂNCIAS EM SAÚDE, ATENDENDO A VÁRIOS AGRAVOS E PROGRAMAS, COM O OBJETIVO DE ATENDER AO LABORATÓRIO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA DO ESTADO DE MT-LACEN/MT**”, conforme especificações, detalhamento do Edital de Pregão nº 009/2023, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

PEDRO
ARTHUR BASSO
PROCHNOW:01
460479076

Assinado de forma digital
por PEDRO ARTHUR
BASSO
PROCHNOW:0146047907
6
Dados: 2023.04.10
11:16:46 -03'00'



**2 DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS**

2.1 O(s) preço(s) registrado(s), a(s) especificação(ões) do objeto, as quantidades, fornecedor(es) e as demais condições ofertada(s) na(s) proposta(s) são as que seguem:

PROC9 INDUSTRIA QUÍMICA LTDA						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA/ FABRICANTE	UNIDADE	QUANT	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
04	ÁCIDO B-NITROBENZÓICO (PNB), FRASCO COM 100G, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E VALIDADE.	PROC9	FRASCO	04	122,00	488,00
50	ALIZARINA (VERMELHO DE ALIZARINA S) FRASCO DE 25G. FRASCO. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA PARA O PRODUTO, RÓTULO COM NÚMERO DO LOTE, PROCEDÊNCIA, CONDIÇÕES DE ARMAZENAMENTO, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	PROC9	FRASCO	06	102,57	615,42
VALOR TOTAL:						1.103,42

2.2 VALOR TOTAL DO REGISTRO DE PREÇOS: R\$ 1.103,42 (hum mil, cento e três reais e quarenta centavos).

2.3 O preço registrado deverá contemplar todas as despesas que o compõem, tais como de embalagem, frete, garantia, transporte, seguro e a entrega do bem no local indicado, bem como, todos os encargos (obrigações sociais, impostos, tributos, tarifas, taxas, etc.), e quaisquer outras necessárias ao cumprimento do objeto deste registro, de modo que nenhuma reivindicação adicional de pagamento ou reajustamento de preços será considerada por tais razões.

3 DA EXPECTATIVA DE FORNECIMENTO

3.1 Esta Ata de Registro de Preço, não gera a obrigação ao órgão participante do Registro de Preços, de contratar, possuindo característica de futura e eventual contratação de acordo com os preços, e, fornecedores beneficiários, obedecendo às condições relacionadas na licitação e propostas apresentadas.

3.2 Considera-se órgão gerenciador e participante da Ata de Registro de Preços a Secretaria de Estado de Saúde – SES.

3.3 Órgãos/Entidades do Poder Executivo Estadual não participantes e demais adesos (na forma de Adesão Carona) na forma prevista no Decreto federal nº 7.892/2013 e Decreto estadual nº. 840/2017 e alterações.

3.4 A utilização dos quantitativos registrados nesta Ata, pelo órgão participante, será restrita ao quantitativo informado neste instrumento.

4 DA FORMA DE EXECUÇÃO

4.1 A Fornecedora deverá realizar a entrega do material para atender as necessidades dos órgãos adesos conforme especificado no edital e seus anexos, no termo de referência e na proposta de preços.

PEDRO
ARTHUR BASSO
PROCHNOW:01
460479076

Assinado de forma digital
por PEDRO ARTHUR
BASSO
PROCHNOW:0146047907
6
Dados: 2023.04.10
11:16:12 -03'00'





4.2 Após a publicação desta Ata no Diário Oficial do Estado, as empresas registradas ficam obrigadas a atender todos os pedidos feitos pelos órgãos participantes.

5 DO GERENCIAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

5.1 O gerenciamento desta Ata caberá a SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, competindo-lhe, ainda:

- a) Conduzir eventuais renegociações dos preços registrados;
- b) Coordenar as formalidades e fiscalizar o cumprimento da Ata de acordo com as condições ajustadas no edital e anexos;
- c) Aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as sanções decorrentes de descumprimento da Ata de Registro de Preços;
- d) Promover a publicação desta Ata, após assinatura das empresas vencedoras da licitação, de acordo com a ordem de classificação, e da autoridade competente da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE;
- e) Arquivar a Ata de Registro de Preços em pasta própria e disponibilizá-la em meio eletrônico.

5.2 Todas as eventuais alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de termo aditivo a Ata de Registro de Preços, exceto quanto ao apostilamento do reajuste.

5.3 Os procedimentos administrativos e operacionais necessários ao exercício das atribuições e competências definidas no item 6.1 serão praticados pela Coordenadoria de Aquisições e pela Superintendência de Aquisições e Contratos, sem prejuízo da atuação de outras unidades quando houver necessidade.

6 DA VIGÊNCIA

6.1 O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços **será de 12 (doze) meses** a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, sendo que durante este período a fornecedora deverá manter as condições de habilitação exigidas na licitação.

6.2 A licitante vencedora ficará obrigada no prazo de até 3 (três) dias úteis, assinar a Ata de Registro de Preços e demais documentos necessários, sob pena de decair do direito de Registro.

6.2.1 Alternativamente à convocação para comparecer perante o Órgão para a assinatura da Ata de Registro de Preços, a Administração poderá encaminhá-la para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja (m) assinada (s) no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da data de seu recebimento.

6.2.2 O prazo estabelecido para assinatura da Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, quando solicitado pelo (s) licitante (s) vencedor (s), durante o seu transcurso, e desde que devidamente aceito.

6.3 A Ata de Registro de Preços deverá ser assinada pelo representante legal da adjudicatária, mediante apresentação do contrato social ou documento que comprove os poderes para tal investidura e cédula de identidade do representante, caso esses documentos não constem dos autos do processo licitatório.

6.4 O prazo do subitem acima poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pelo fornecedor e desde que ocorra motivo justificado aceito pela Administração.

PEDRO ARTHUR
BASSO

PROCHNOW:014
60479076

Assinado de forma digital
por PEDRO ARTHUR
BASSO
PROCHNOW:01460479076
Dados: 2023.04.10
11:14:05 -03'00'



6.5 A partir da vigência da Ata de Registro de Preços, o fornecedor se obriga a cumprir, na íntegra, todas as condições estabelecidas, ficando sujeito, inclusive, as penalidades pelo descumprimento de qualquer de suas cláusulas.

6.6 A existência de preços registrados não obriga a administração a contratar, facultando-se a prorrogação de contrato vigente, caso seja possível, ou a realização de aquisição específica para o objeto pretendido, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, desde que garantida a vantajosidade econômica, conforme art. 15, §4º, da Lei 8666/93.

6.7 Posteriormente, retirar a Nota de Empenho para execução do objeto no prazo não superior a 03 (três) dias úteis, contados do recebimento da convocação formal.

6.8 A publicação resumida da Ata de Registro de Preços e de seus eventuais aditamentos se dará na imprensa oficial do Estado, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pela Administração no prazo estabelecido pela Lei 8.666/93.

6.9 O(s) preço(s) registrado(s) e a indicação do(s) respectivo(s) fornecedor(es) serão divulgados no sítio da Secretaria Estadual de Saúde, www.saude.mt.gov.br/licitacao-ata, bem como, no SISTEMA COMPRAS SIASG (www.gov.br/compras/pt-br/), e ficarão disponibilizados durante a vigência da Ata de Registro de Preços.

7 DA EFICÁCIA

7.1 O presente Registro de Preços somente terá eficácia após publicação do respectivo extrato no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, na forma preconizada do parágrafo único do Art. 61, da Lei Federal n. 8666/93.

8 DAS REVISÕES DOS PREÇOS REGISTRADOS

8.1 A Ata de Registro de Preços poderá ser alterada nas hipóteses do art. 89 do Decreto Estadual n. 840/2017.

8.2 Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, a fornecedora poderá solicitar a revisão ou repactuação dos preços para manter o equilíbrio econômico-financeiro obtido na licitação, mediante a comprovação dos fatos previstos no art. 65, inciso II, alínea “d”, da Lei nº. 8.666/1993, inclusive com demonstração em planilhas de custos.

8.3 Os pedidos de reequilíbrio econômico-financeiro ou reajuste dos preços registrados, de que tratam os itens 9.1 e 9.2, passarão por análise contábil e jurídica, cabendo à autoridade competente para a homologação da licitação para registro de preços a decisão sobre o pedido;

8.3.1 Deferido o pedido pela autoridade competente, o reequilíbrio econômico-financeiro será registrado por aditamento à Ata de Registro de Preços.

8.4 Os preços registrados que sofrerem revisão não poderão ultrapassar os preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época do registro.

8.5 Caso o preço registrado seja superior à média dos preços de mercado, a SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE solicitará formalmente a fornecedora à redução do preço registrado, de forma a adequá-lo ao praticado no mercado.

8.6 Fracassada a negociação com o primeiro colocado, a SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE poderá rescindir esta Ata e convocar, nos termos da legislação vigente e pelo preço do 1º (primeiro) colocado, as demais empresas classificadas, de acordo com a ordem de

PEDRO ARTHUR
BASSO
PROCHNOW:01
460479076

Assinado de forma digital
por PEDRO ARTHUR BASSO
PROCHNOW:01460479076
Dados: 2023.04.10 11:13:33
-03'00'

classificação obtida no certame, cabendo rescisão desta Ata de Registro de Preços e nova licitação em caso de fracasso na negociação.

8.7 Serão considerados compatíveis com os de mercado os preços registrados que forem iguais ou inferiores à média daqueles apurados pelo setor competente, na pesquisa de estimativa de preços.

8.8 Alterados os preços registrados, oriundos de revisão ou reajuste, os órgãos e entidades que utilizaram ou aderiram à Ata de Registro de Preços serão comunicados para que apliquem a revisão em seus contratos.

8.9 Nos preços registrados estão incluídas todas as despesas relativas ao objeto contratado (tributos, seguros, encargos sociais, etc.).

8.10 Os preços alterados oriundos de revisão ou reajuste deverão ser publicados no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso.

9 DO CANCELAMENTO OU SUSPENSÃO DO REGISTRO DE PREÇOS

9.1 A Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito, nas seguintes situações:

- a) Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado e a empresa se recusar a adequá-los;
- b) Por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas;
- c) Por ocorrência de fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento deste instrumento, devidamente comprovados e justificados, por motivo de interesse público;
- d) Se a fornecedora perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;
- e) Quando a fornecedora sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº 8.666, de 1993, ou no art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002;
- f) Quando a fornecedora requerer, desde que mediante justificativa comprovada e aceita pela Administração;
- g) Quando a fornecedora não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- h) Os demais casos previstos no artigo 96 e 97 do Decreto Estadual 840 de 2017.

9.2 O cancelamento parcial ou total de itens registrados far-se-á sempre a critério do órgão gerenciador, nas hipóteses previstas neste instrumento.

9.3 O cancelamento do registro nas hipóteses previstas, assegurado o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por decisão da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE.

9.4 Ocorrendo cancelamento do preço registrado, a Fornecedora será informado formalmente, mediante publicação no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso.

9.5 A solicitação da Fornecedora para cancelamento dos preços registrados será analisado pela SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE.

9.6 Havendo o cancelamento do preço registrado, permanecerá o compromisso da garantia e assistência técnica dos itens entregues/serviços executados, anteriormente ao cancelamento.

PEDRO ARTHUR
BASSO
PROCHNOW:01
460479076

Assinado de forma digital
por PEDRO ARTHUR BASSO
PROCHNOW:01460479076
Dados: 2023.04.10 11:12:26
-03'00'

9.7 Caso a SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE não se utilize da prerrogativa de cancelar a Ata de Registro de Preços, a seu exclusivo critério, poderá suspender a sua execução e/ou sustar o pagamento das faturas, até que a Fornecedor cumpra integralmente a condição contratual infringida.

9.8 O cancelamento do registro de preços será comunicado aos órgãos e entidades que o utilizaram.

10 DISPOSIÇÕES DO CONTRATO ADMINISTRATIVO

10.1 As contratações serão formalizadas pelos órgãos e entidades participantes, conforme disposto no artigo 62, da Lei 8.666/93;

10.2 Por tratar-se de Registro de Preços, os recursos financeiros para fazer face às despesas da contratação correrão por conta dos órgãos e entidade aderentes, cujo elemento de despesas e nota de empenho constarão nos respectivos contratos, observado as condições estabelecidas nesta Ata de Registro de Preço.

10.3 Comparecer quando convocado no prazo máximo de **03 (três) dias úteis**, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar o instrumento equivalente, conforme o caso, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas nesta Ata.

10.4 Os contratos decorrentes do Sistema de Registro de Preços - SRP terão sua vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura, conforme as disposições contidas nos respectivos instrumentos.

10.5 Os valores dos contratos deverão ser autorizados pela Coordenadoria de Aquisições da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, via SIAG, por meio de Ordem de Utilização da Ata, até o limite do valor registrado na Ata de Registro de Preço para o Órgão/Entidade Contratante.

11 DAS VEDAÇÕES

11.1 É vedado caucionar ou utilizar a ata decorrente do registro de preços para qualquer operação financeira sem a prévia e expressa autorização da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE.

11.2 É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o §1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

11.3 É vedada a prorrogação da Ata de Registro de Preços, além do limite de vigência legalmente estabelecido.

12 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1 As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e local de recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL e demais ANEXOS.

12.2 Mediante decisão escrita e devidamente fundamentada, esta Ata de Registro de Preços será anulada se ocorrer ilegalidade em seu processamento ou nas fases que lhe deu origem, e suspensão ou revogada por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta.

12.2.1 A anulação do procedimento licitatório afetará a Ata de Registro de Preços e o Contrato decorrente.

12.3 As condições desta Ata de Registro de Preços somam-se às obrigações das partes previstas no Edital e seus anexos, disponível no site Portal de Aquisições, no mesmo link onde é retirado o Edital.

12.4 Aos casos omissos aplicam-se as disposições constantes da Lei Federal nº 10.520/2002, da Lei nº 8.666/93 e do Decreto Estadual nº 840/2017.

13 DO FORO

13.1 Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, será assinada pelas partes;

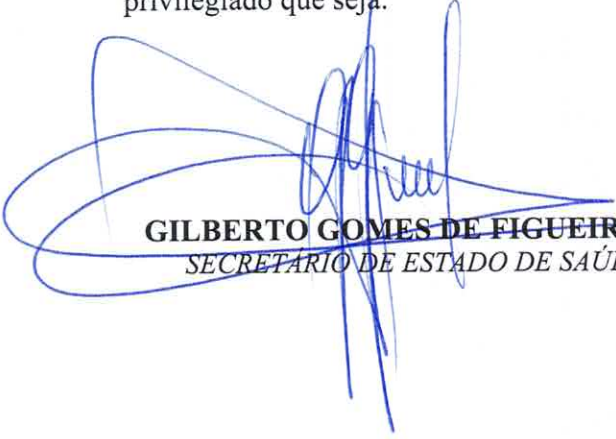
13.2 As partes contratantes elegem o foro de Cuiabá-MT como competente para dirimir quaisquer questões oriundas da presente Ata de Registro de Preço, inclusive os casos omissos, que não puderem ser resolvidos pela via administrativa, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Cuiabá-MT, 30 de março de 2023.

PEDRO ARTHUR
BASSO

PROCHNOW:0146047
9076

Assinado de forma digital
por PEDRO ARTHUR BASSO
PROCHNOW:01460479076
Dados: 2023.04.10 11:06:44
-03'00'


GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE

PEDRO ARTHUR B. PROCHNOW
PROC9 INDUSTRIA QUÍMICA LTDA

TORNAR SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO EXTRATO DO 2º TERMO DE PRORROGAÇÃO SIMPLIFICADO DO TERMO DE CONVENIO Nº 0690-2021/FUNDED, REFERENTE AO PROCESSO Nº 377322/2021, Publicada no Diário Oficial no dia 13 de abril de 2023 Nº 28.478 Página 48.

SIGNATÁRIO: Jefferson Carvalho Neves - Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer.

LOTACIONOGRAMA

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - SECEL/MT

LOTACIONOGRAMA 2º trimestre/2023 (de 01/04/2023 a 30/06/2023)				
CARREIRA	CARGO	CARGOS CRIADOS	CARGOS OCUPADOS	CARGOS VAGOS
PROFISSIONAIS DE DES. ECONOMICO E SOCIAL Lei nº 7.554 de 10/12/01	Analista de Desenvolvimento Econômico Social	21	21	0
	Técnico de Desenvolvimento Econômico Social	40	33	7
	Apoio de Desenvolvimento Econômico Social	4	4	0
PROFISSIONAIS DA ÁREA MEIO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIRETA Lei Nº 10.052 de 15/01/2014	Analista Administrativo	11	11	0
	Técnico Administrativo	8	8	0

SERVIDORES DE OUTROS ÓRGÃO/ENTIDADES/PODERES CEDIDOS A SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - SECEL/MT

ÓRGÃO/ENTIDADE CEDENTE	CARGOS	QUANTIDADE
Prefeitura Municipal de Cuiabá - PMC	Professores	1
Prefeitura Municipal de Cuiabá - PMC	Técnicos	3
Secretaria de Estado de Educação - SEDUC	Analista/Técnicos	2
Secretaria de Estado de Educação - SEDUC	Professores	10
Empresa - MTI	Analista/Técnicos	2
Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG	Analistas/Gestores	5
Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP	Analista/Técnicos	1
Instituto de Defesa Agropecuária de Mato Grosso - INDEA	Fiscal Est. Def. Agro e Florestal	1
Secretaria de Estado de Assistência Social e Cidadania - SETASC	Analista Administrativo	1
Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SINFRA	Analista de Desenv. Econ. e Social	1
Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ	Analista Administrativo	1
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECITEC	Analista Administrativo	1
Universidade Estadual de Mato Grosso - UNEMAT	Professor	1
Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA	Analista Administrativo	1

Fonte: Coordenadoria de Gestão de Pessoas e Documentos
Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - SECEL/MT

PORTARIA 60/2023/GAB/SECEL-MT

Dispõe sobre a substituição de servidor para fiscalização do Termo de Convênio nº 0931-2021/SECEL/MT.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, resolve:

Art. 1º - **SUBSTITUIR**, o Fiscal do Termo de Convênio nº 0931-2021/SECEL/MT, **Rodrigo Poderoso**, de matrícula **305599**, então designado por publicação no Diário Oficial nº 28.165 de 17 de Janeiro de 2022, pelo servidor **RONIE WLADISON MARTINS**, de matrícula **291276**, para exercer a função de fiscal da execução e da prestação de contas do Convênio celebrado entre a Prefeitura Municipal de Tangará da Serra e o Governo

do Estado de Mato Grosso, por intermédio da Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer, tendo por objeto "Aquisição de veículo, materiais e equipamentos esportivos para o Município de Tangará da Serra-MT", conforme dados abaixo descritos:

Convênio/Conveniente	Servidor Responsável
Convênio: Termo de Convênio nº 0931-2021/SECEL/MT	Fiscal originalmente nomeado (substituído): Rodrigo Poderoso - Matrícula nº 305599
Processo SECEL-PRO-2022/07058	Novo fiscal (substituído): Ronie Wladison Martins - Matrícula nº 291276
Conveniente: Prefeitura Municipal de Tangará da Serra	

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, produzindo-se seus efeitos legais e revogando os dispositivos contrários.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 12 de abril de 2023.

JEFFERSON CARVALHO NEVES

Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer
(original assinado)

SFS

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 015/2023/SES
PROCESSO ADMINISTRATIVO (SIGADOC) Nº SES-PRO-2022/02113
PREGÃO: Nº 009/2023**

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE torna público o REGISTRO DE PREÇOS das empresas abaixo relacionadas, nas quantidades indicadas abaixo, de acordo com a classificação obtida em cada lote, atendendo as condições, as especificações técnicas e as propostas oferecidas na licitação em epígrafe, regulamentada pelo edital e anexos, independentemente de transcrições, tudo conforme a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS disponível na íntegra para consulta na Coordenadoria de Processos de Aquisições e Contratos e no site eletrônico desta Secretaria (www.saude.mt.gov.br).

OBJETO: "REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE INSUMOS LABORATORIAIS (DISCOS DE ANTIBIÓTICOS, REAGENTES E CONSUMÍVEIS) UTILIZADOS NAS ANÁLISES BIOLÓGICAS, EM APOIO AS AÇÕES DAS VIGILÂNCIAS EM SAÚDE, ATENDENDO A VÁRIOS AGRAVOS E PROGRAMAS, COM O OBJETIVO DE ATENDER AO LABORATÓRIO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA DO ESTADO DE MT-LACEN/MT."

EMPRESA: ACL ASSISTENCIA E COM. DE PROD. P/ LABORATÓRIOS LTDA EPP

CNPJ: 22.627.453/0001-85

ENDEREÇO: AV. CERRO AZUL, Nº 2.485, JD. NOVO HORIZONTE, MARINGÁ/PR - CEP: 87.010-055

REPRESENTANTE: CARLOS RENATO TEDARDI

CPF: 822.292.289-00 RG: 4.087.066-0/SSP/PR

E-MAIL: acltedardi@gmail.com

EMPRESA: ALFAPLAST COMÉRCIO DE PRODUTOS P/LABORATÓRIOS LTDA-ME.

CNPJ: 04.919.019/0001-97

ENDEREÇO: RUA FREI DURÃO, 172 - IPIRANGA - SÃO PAULO / SP

REPRESENTANTE: MARCO ANTONIO PEREIRA BARRETO FILHO

CPF: 282.780.428-02 RG: 26.335.919-0

E-MAIL: alfalab@alfa-lab.com.br

EMPRESA: BIOCELL BIOTECNOLOGIA LTDA

CNPJ: 33.432.257/0001-71

ENDEREÇO: RUA JAPÃO, 100- BARROCA- BELO HORIZONTE/MG -

CEP: 30.431.048

REPRESENTANTE: LUIZA TEODORO MARTINS

CPF: 136.993966-30 RG: MG16.134.508 PCMG

E-MAIL: licit@biocellbio.com.br

EMPRESA: FASTLABOR COMERCIAL EIRELI-EPP

CNPJ: 21.707.794/0001-06

ENDEREÇO: RUA ASSIS MONTEIRO, Nº 605, CENTRO - ITAPEVA, MG-

CEP: 7.655-000

REPRESENTANTE: LORRAYNE CAMILA RODRIGUES**CPF:** 016.128.346-20 RG: MG14037390 SSP/MG**E-MAIL:** licitacao@fastlabor.com.br**EMPRESA:** INTERJET COMERCIAL LTDA.**CNPJ:** 59.403.410/0001-26**ENDEREÇO:** RUA SOBRÁLIA, Nº 422, BAIRRO VILA GÉA, SÃO PAULO/SP, CEP: 04.691-020**REPRESENTANTE:** LEONICE R. SCARPATO**CPF:** 032.697.638-83 RG: 11.528.314-6 SSP/SP**E-MAIL:** renata@interjet.com.br**EMPRESA:** MULTIMED PRODUTOS ODONTO-MÉDICO HOSPITALAR LTDA**CNPJ:** 26.483.526/0001-63**ENDEREÇO:** FRANCISCO BENTRÃO- PR**REPRESENTANTE:** DIEGO LANGUER**CPF:** 061.177.399-66 RG 10049138-9**E-MAIL:** Multimed.atendimento@gmail.com**EMPRESA:** NATIVA LAB PRODUTOS LABORATORIAS LTDA**CNPJ:** 17.930.162/0001-21**ENDEREÇO:** Rua XV de Novembro, Nº 964, Centro, Curitiba/PR - CEP: 80.060-000**REPRESENTANTE:** DIANE REGINA DE SOUSA**CPF:** 047.940.249-32 RG: 8.911.553-1 SESP/PR**E-MAIL:** licitacao@nativallab.com.br**EMPRESA:** NEW MED IMP. E DIST. DE MATERIAIS MÉDICOS LTDA**CNPJ:** 42.639.607/0001-66**ENDEREÇO:** AV. PREFEITO ALEXANDRE CHAUAR, Nº 147, SÃO JOÃO, SARAPUI/SP - CEP 18.225-000**REPRESENTANTE:** GILMAR CHIZZOLINI**CPF:** 780.859.188-20 RG: 7.148.624**E-MAIL:** newmedhosp@gmail.com**EMPRESA:** OBJETIVA PROD. E SERV. PARA LABORATÓRIO LTDA**CNPJ:** 05.895.525/0001-56**ENDEREÇO:** RUA PRESIDENTE RODRIGUES ALVES, Nº 66, QD. 16, LT. 22, SETOR JARDIM PRESIDENTE, GOIÂNIA/GO - CEP: 74.353-400**REPRESENTANTE:** LEANDRO NERY DE OLIVEIRA**CPF:** 037.217.131-17 RG: 5.320.672**E-MAIL:** objetiva.ltda@terra.com.br**EMPRESA:** PROC9 INDUSTRIA QUÍMICA LTDA**CNPJ:** 07.944.100/0001-15**ENDEREÇO:** RUA CLAUDINO GAZZI Nº 93 - BAIRRO SÃO LUIS, CANOAS/RS. CEP 92.420-037**REPRESENTANTE:** PEDRO ARTHUR B. PROCHNOW**CPF:** 014.604.790-76 RG: 1064606799, SJS/RS**E-MAIL:** licita@proc9.com.br**EMPRESA:** TOMINA COMERCIO E SERVIÇOS HOSPITALARES LTDA**CNPJ:** 38.218.493/0001-03**ENDEREÇO:** RUA ROMUALDO LOPES CANÇADO 225, SALA 01 - CASTELO - BELO HORIZONTE/MG - CEP: 30840-460**REPRESENTANTE:** LILLIAN BOAVENTURA ALVES BARBOSA**CPF:** 136.644.357-88 RG: 24.794657-7**E-MAIL:** tominadistribuidora@gmail.com

ITEMS	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNIDADE	QTD	EMPRESA	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
01	ACETONA PA. EMBALAGEM EM FRASCO COM 1.000 ML. COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO MARCA DO FABRICANTE E VALIDADE.	NEON	FRASCO	04	MULTIMED	25,99	103,96
02	ACETONA, PUREZA GRAU UV/HPLC, PARA ANÁLISE DE RESÍDUOS DE PESTICIDAS, RÓTULO COM NÚMERO DO LOTE, PROCEDÊNCIA, FÓRMULA, CONDIÇÕES DE ARMAZENAMENTO, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. FRASCO CONTENDO 5L. UNIDADE	NEON	FRASCO	06	MULTIMED	135,80	814,80

03	ÁCIDO ACÉTICO GLACIAL PA. FRASCO COM 1000 ML. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, COM REGISTRO EM ORGÃO COMPETENTE. FRASCO.	NEON	FRASCO	04	MULTIMED	37,37	149,48
04	ÁCIDO B-NITROBENZÓICO (PNE), FRASCO COM 100G. COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E VALIDADE.	PROC9	FRASCO	04	PROC9 INDUSTRIA	122,00	488,00
05	ÁCIDO FENICO PA (FENOL), ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA PARA O PRODUTO, RÓTULO COM NÚMERO DO LOTE, PROCEDÊNCIA, FÓRMULA, CONDIÇÕES DE ARMAZENAMENTO, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. FRASCO COM 500 GRAMAS. FRASCO.	NEON	FRASCO	02	MULTIMED	47,99	95,98
06	ÁCIDO SALICÍLICO C8H4(OH)COOH, FRASCO 250G. FRASCO. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, COM O NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, O LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE ESTAMPADA NA EMBALAGEM. FRASCO COM 1000 ML. FRASCO.	NEON	FRASCO	04	MULTIMED	49,36	197,44
07	ÁCIDO SULFÂNICO PA (C6H7NO3S), UNIDADE DE FORNECIMENTO: FRASCO COM 500 GRAMAS. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA PARA O PRODUTO, RÓTULO COM NÚMERO DO LOTE, PROCEDÊNCIA, FÓRMULA, CONDIÇÕES DE ARMAZENAMENTO, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	NEON	FRASCO	04	MULTIMED	94,43	377,72
08	ÁCIDO SULFÚRICO 98% PA, FRASCO 1000ML. FRASCO. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA PARA O PRODUTO, RÓTULO COM NÚMERO DO LOTE, PROCEDÊNCIA, FÓRMULA, CONDIÇÕES DE ARMAZENAMENTO, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. (EDITAR)	NEON	FRASCO	04	MULTIMED	73,19	292,76
09	AGAR EMB LEVINE. EMBALADO EM FRASCO COM 500G. CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. COM REGISTRO EM ORGÃO COMPETENTE.	NEON	FRASCO	04	MULTIMED	184,99	739,96
10	AGAR BACTERIOLÓGICO, 5% umidade FRASCO 500 G. CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, E PROCEDÊNCIA, COM DATA DE FABRICAÇÃO E DE VALIDADE, E REGISTRO EM ORGÃO COMPETENTE	IONCULT	FRASCO	04	NATIVA LAB	240,00	960,00
11	AGAR BAIRD PARKER, FRASCO COM 500 GRAMAS, EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E VALIDADE. FRASCO.	NEON	FRASCO	04	MULTIMED	241,99	967,96
12	AGAR BILE ESCULINA, PH 7,1 +/- 0,2 A 25 °C FRASCO 500 G. CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, E PROCEDÊNCIA, COM DATA DE FABRICAÇÃO E DE VALIDADE, E REGISTRO EM ORGÃO COMPETENTE	NEON	FRASCO	04	MULTIMED	484,99	1.939,96

13	AGAR CHARCOAL OU REAGE LOWE. FRASCO 500 G. CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, E PROCEDENCIA, COM DATA DE FABRICAÇÃO E DE VALIDADE, E REGISTRO EM ORGAO COMPETENTE.	BIOLOG	FRASCO	04	INTERJET	1.068,70	4.274,80
14	AGAR CITRATO DE SIMMONS (PH 7,0 - 0,2) FRASCO 500 G. CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, E PROCEDENCIA, COM DATA DE FABRICAÇÃO E DE VALIDADE, E REGISTRO EM ORGAO COMPETENTE.	NEON	FRASCO	04	MULTIMED	216,99	867,96
16	ÁGAR DE TRIPTICASE DE SOJA (TSA). MEIO DE CULTURA UTILIZADO PARA O CULTIVO DE UMA GRANDE VARIEDADE DE MICROORGANISMOS EM UM AMBIENTE LABORATORIAL.	NEON	FRASCO	02	MULTIMED	165,99	331,98
16	AGAR FENILALANINA FRASCO 500 G. CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, E PROCEDENCIA, COM DATA DE FABRICAÇÃO E DE VALIDADE, E REGISTRO EM ORGAO COMPETENTE.	NEON	FRASCO	04	MULTIMED	254,99	1.019,96
19	AGAR HEKTOEN ENTERIC, FRASCO COM 500 GRAMAS EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E VALIDADE. FRASCO.	NEON	CAIXA	04	MULTIMED	229,99	919,96
20	AGAR INFUSO CEREIRO E CORAÇÃO FRASCO 500 G. CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, E PROCEDENCIA, COM DATA DE FABRICAÇÃO E DE VALIDADE, E REGISTRO EM ORGAO COMPETENTE.	NEON	FRASCO	04	MULTIMED	204,99	819,96
21	AGAR LIA (USINA E FERRO) (PH 6,7 - 0,2 A 25°C) FRASCO 500 G. CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, E PROCEDENCIA, COM DATA DE FABRICAÇÃO E DE VALIDADE, E REGISTRO EM ORGAO COMPETENTE.	NEON	FRASCO	04	MULTIMED	184,99	739,96
22	AGAR MAC CONKEY (pH 7,1 - 0,2 a 25°C) FRASCO 500 G. CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, E PROCEDENCIA, COM DATA DE FABRICAÇÃO E DE VALIDADE, E REGISTRO EM ORGAO COMPETENTE.	IONCULT	FRASCO	04	NATIVA LAB	153,00	612,00
23	AGAR MUELLER HINTON, CONFORME PADRONIZAÇÃO DO NCCLS, APROVADO PELO FDACERTIFICADO SEGUNDO AS NORMAS DO NCCLS (M6-A) E ISO. FRASCO 500 G. CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, E PROCEDENCIA, COM DATA DE FABRICAÇÃO E DE VALIDADE, E REGISTRO EM ORGAO COMPETENTE.	NEON	FRASCO	04	MULTIMED	216,99	867,96
24	AGAR MYCOSEL, AGAR SELETIVO PARA FUNGOS. EMBALADO EM FRASCO COM 500 GRAMAS, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, FRASCO.	NEON	FRASCO	04	MULTIMED	1.446,93	5.787,72
25	AGAR NITRATO MOTILIDADE, EMBALAGEM EM FRASCO COM 500 GRAMAS, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDENCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE COM REGISTRO COM ORGAO COMPETENTE. FRASCO.	NEON	FRASCO	04	MULTIMED	152,99	611,96

26	AGAR NUTRIENTE, EMBALAGEM EM FRASCO COM 500 GRAMAS, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDENCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE COM REGISTRO COM ORGAO COMPETENTE. FRASCO.	NEON	FRASCO	04	MULTIMED	151,99	607,96
27	AGAR OF BASE, EMBALAGEM EM FRASCO COM 500 GRAMAS, CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDENCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE COM REGISTRO COM ORGAO COMPETENTE. FRASCO.	IONCULT	FRASCO	04	NATIVA LAB	242,00	968,00
28	AGAR PCA (PLATE COUNT AGAR). FRASCO 500G. FRASCO COM 500 G. COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E VALIDADE.	NEON	FRASCO	04	MULTIMED	222,99	891,96
29	AGAR SABOURAUD DEXTROSADO. FRASCO 500 G.	NEON	FRASCO	04	MULTIMED	139,99	559,96
30	AGAR SALMONELLA SHIGELLA (PH 7,0 - 0,2 A 25°C) FRASCO 500 G. CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, E PROCEDENCIA, COM DATA DE FABRICAÇÃO E DE VALIDADE, E REGISTRO EM ORGAO COMPETENTE.	NEON	FRASCO	04	MULTIMED	209,99	839,96
32	AGAR SIM (BACTO GN BROTH-HAYNA) FRASCO 500 G. CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, E PROCEDENCIA, COM DATA DE FABRICAÇÃO E DE VALIDADE, E REGISTRO EM ORGAO COMPETENTE.	NEON	FRASCO	04	MULTIMED	203,99	815,96
33	AGAR SORO LARANJA (OAS) PARA SUCO DE FRUTAS. MEIO DE CULTURA PARA ISOLAMENTO E CONTAGEM DE MICRO-ORGANISMOS RESPONSÁVEIS POR DETERIO-RAÇÕES DE FRUTAS CITRICAS E SEUS DERIVADOS, COMO AS BACTÉRIAS ACÉTICAS E LÁTICAS, LEVEDURAS E BOLORES.	NEON	FRASCO	02	MULTIMED	410,33	820,66
35	ÁGAR SULFITO BISMUTO. EMBALAGEM EM FRASCO COM 500 G. COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E VALIDADE.	NEON	FRASCO	04	MULTIMED	445,37	1.781,48
36	ÁGAR TCBS. FRASCO 500G. COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E VALIDADE.	NEON	FRASCO	04	MULTIMED	490,04	1.960,16
37	AGAR TSC - TRIPTOSA SULFITO CICLOSERINA EMBALAGEM EM FRASCO COM 500 GRAMAS, CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDENCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE COM REGISTRO COM ORGAO COMPETENTE. FRASCO.	BIOLOG	FRASCO	04	INTERJET	500,03	2.000,12
38	AGAR TSI (TRÍPLICE AÇÚCAR FERRO) FRASCO 500 G. CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, E PROCEDENCIA, COM DATA DE FABRICAÇÃO E DE VALIDADE, E REGISTRO EM ORGAO COMPETENTE.	NEON	FRASCO	04	MULTIMED	203,99	815,96
39	AGAR VERDE BRILHANTE FRASCO 500 G. CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, E PROCEDENCIA, COM DATA DE FABRICAÇÃO E DE VALIDADE, E REGISTRO EM ORGAO COMPETENTE.	NEON	FRASCO	04	MULTIMED	197,99	791,96

40	AGAR VIOLETA BILE COM GLUCOSE (VRBG), MEIO DE CULTURA SELETIVO, CONTENDO CORANTES BILE E VERMELHO VIOLETA PARA O ISOLAMENTO E ENUMERAÇÃO DE ENTEROBACTÉRIAS. É BASEADO NO MEIO MCCONKEY PARA A DETECÇÃO E ENUMERAÇÃO DE ENTEROBACTÉRIAS GRAM-NEGATIVAS BILE TOLERANTE EM PRODUTOS LÁCTEOS E ALIMENTOS. NESTE MEIO A LACTOSE É SUBSTITUÍDA PELA GLUCOSE COMO UM CARBOIDRATO.	NEON	FRASCO	02	MULTIMED	197,99	395,98
41	AGAR XILOSE LISINA DESOXICOLATO (XLD) FR 500 GR, EMBALAGEM EM FRASCO COM 500 GRAMAS, CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE COM REGISTRO COM ORGÃO COMPETENTE. FRASCO.	IONCULT	FRASCO	04	NATIVA LAB	217,00	868,00
43	AGAROSE TIPO II, FRASCO COM 250 G, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, E PROCEDÊNCIA, COM DATA DE FABRICAÇÃO E DE VALIDADE, E REGISTRO EM ORGÃO COMPETENTE.	KASVI	FRASCO	04	OBJETIVA	1.475,15	5.900,60
44	ÁGUA APIROGÊNICA, FRASCO COM 100 ML, VALIDADE MÍNIMA DE 3 ANOS COM CERTIFICADO DE VALIDAÇÃO DE ANÁLISE. TEMPO DE MISTURA APÓS HIDRATAÇÃO DE NO MÁXIMO 5 MINUTOS. ÁGUA REAGENTE PARA LAL (USADO UOFLIZADO DE AMEBÓCITO) CONTENDO < 0,005 IEU/ML, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E LOTE. CAIXA COM 12 UNIDADES	NEON	CAIXA	04	MULTIMED	2.324,76	9.299,04
45	ÁGUA PEPTONADA TAMPONADA (BUFFERED PEPTONE WATER), EMBALAGEM EM FRASCO COM 500 G, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E VALIDADE.	NEON	FRASCO	06	MULTIMED	178,99	1.073,94
46	ALÇA DE SEMEADURA, MICROBIOLOGICA, DESCARTAVEL, DE PLASTICO RIGIDO, CALIBRADA EM 10 MICROLITROS, EMBALADA INDIVIDUALMENTE, ESTERIL USO BACTERIOLOGICO PACOTE COM 100 UNIDADES.	FIRSTLAB	PACOTE	80	NEW MED	15,62	1.249,60
47	ALÇA DESCARTÁVEL PARA ESFREGAÇO FORMATO "T" ESTERIL, EMBAL. COM 5 UNIDADES	NEON	PACOTE	20	MULTIMED	1,95	39,00
48	ÁLCOOL ETILICO 70%, FRASCO COM 1000ML, EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO EM PORTUGUÊS, CONTENDO LIMITE MÁXIMO DE IMPUREZAS, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE E PRAZO DE VALIDADE. UNIDADE	NEON	UNIDADE	20.000	MULTIMED	5,59	111.800,00
49	ÁLCOOL ETILICO ABSOLUTO 99% PA, FRASCO COM 1000 ML, EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO EM PORTUGUÊS, CONTENDO LIMITE MÁXIMO DE IMPUREZAS, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE E PRAZO DE VALIDADE. UNIDADE.	NEON	FRASCO	10	MULTIMED	7,99	79,90
50	ALIZARINA (VERMELHO DE ALIZARINA S) FRASCO DE 25G, FRASCO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA PARA O PRODUTO, RÓTULO COM NÚMERO DO LOTE, PROCEDÊNCIA, CONDIÇÕES DE ARMAZENAMENTO, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	PROC9	FRASCO	06	PROC9 INDUSTRIA	102,57	615,42
51	AMIDO SOLÚVEL P.A., ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA PARA O PRODUTO, RÓTULO COM NÚMERO DO LOTE, PROCEDÊNCIA, FÓRMULA, CONDIÇÕES DE ARMAZENAMENTO, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. UNIDADE DE FORNECIMENTO: FRASCO COM 250 GRAMAS.	DINAMICA	FRASCO	06	OBJETIVA	18,00	108,00
52	AMÔNIA (NITRATO AMONÍACO) 250G, FRASCO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, CONSTANDO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. FRASCO, (EDITAR)	NEON	FRASCO	04	MULTIMED	77,73	310,92
53	ANILINA (C6H7N), PA, FRASCO COM 250G, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, CONSTANDO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. FRASCO, (EDITAR)	NEON	FRASCO	04	MULTIMED	44,98	178,92
54	AZUL BROMOTIMOL INDICADOR ACS, FRASCO COM 25 GRAMAS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, CONSTANDO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	NEON	FRASCO	04	MULTIMED	44,99	179,96
55	AZUL DE METILENO, PÓ, FRASCO COM 25 GRAMAS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA PARA O PRODUTO, RÓTULO COM NÚMERO DO LOTE, PROCEDÊNCIA, CONDIÇÕES DE ARMAZENAMENTO, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. CORANTE.	NEON	FRASCO	10	MULTIMED	34,99	349,90
56	BASE AGAR SANGUE, FRASCO COM 500 GRAMAS, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E VALIDADE.	IONCULT	FRASCO	04	NATIVA LAB	210,00	840,00
58	CALDO ASPARAGINA, EMBALAGEM EM FRASCO COM 500 GRAMAS, CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE COM REGISTRO COM ORGÃO COMPETENTE. FRASCO.	HIMEDIA	FRASCO	04	ACL ASSIS	891,64	3.566,56
60	CALDO DEXTROSE AZIDA, FRASCO 500 G, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E VALIDADE.	NEON	FRASCO	04	MULTIMED	438,16	1.752,64
61	CALDO EC, EMBALAGEM EM FRASCO COM 500 GRAMAS, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE COM REGISTRO COM ORGÃO COMPETENTE. FRASCO.	NEON	FRASCO	04	MULTIMED	203,99	815,96
62	CALDO EC-MUG (PH 6,9 +/- 0,2 A 25°C) FRASCO 500 G, CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE COM REGISTRO COM ORGÃO COMPETENTE. FRASCO.	NEON	FRASCO	04	MULTIMED	703,44	2.813,76

63	CALDO INFUSO CÉREBRO CORAÇÃO (BH), EMBALAGEM EM FRASCO COM 500 GRAMAS, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE COM REGISTRO COM ORGÃO COMPETENTE. FRASCO.	NEON	FRASCO	04	MULTIMED	178,99	715,96
64	CALDO LAURIL SULFATO TRIPTOSE (LST), PH 6,8 ± 0,2 A 25 °C EMBALAGEM EM FRASCO COM 500 GRAMAS, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE COM REGISTRO COM ORGÃO COMPETENTE. FRASCO.	NEON	FRASCO	04	MULTIMED	184,99	739,96
65	CALDO LAURIL SULFATO TRIPTOSE MODIFICADO. MEIO UTILIZADO PARA O ENRIQUECIMENTO SELETIVO DE ENTEROBACTER SAKAZAKII.	IONCULT	FRASCO	02	NATIVA LAB	238,00	476,00
66	CALDO LISINA DESCARBOXILASE, FRASCO COM 500 GRAMAS, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE COM REGISTRO COM ORGÃO	NEON	FRASCO	04	MULTIMED	430,51	1.722,04
67	CALDO MRVP, PH 6,9 ± 0,2 A 25 °C. EMBALAGEM EM FRASCO COM 500 GRAMAS, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE COM REGISTRO COM ORGÃO COMPETENTE. FRASCO.	IONCULT	FRASCO	04	NATIVA LAB	166,00	664,00
68	CALDO RAPPAPORT VASSILIADIS FRASCO 500G. EMBALAGEM EM FRASCO COM 500 GRAMAS, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E VALIDADE. FRASCO.	NEON	FRASCO	04	MULTIMED	267,99	1.071,96
69	CALDO SOJA TRIPTONA FRASCO 500 G. EMBALAGEM EM FRASCO COM 500 GRAMAS, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E VALIDADE. FRASCO.	NEON	FRASCO	04	MULTIMED	101,99	407,96
70	CALDO TETRATONATO BASE FRASCO 500 G. EMBALAGEM EM FRASCO COM 500 GRAMAS, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E VALIDADE. FRASCO.(EDITAR)	NEON	FRASCO	04	MULTIMED	292,67	1.170,68
71	CALDO TIOLGLICOLATO. MEIO DE CULTURA LÍQUIDO PARA MANUTENÇÃO DE BACTÉRIAS ANAERÓBIAS, COMO P. EX. CLOSTRIDIUM SPP. TENDO A RESAZURINA COMO INDICADOR DA PRESENÇA DE OXIGÊNIO. MEIO DE CULTURA LÍQUIDO INDICADO PARA DETECÇÃO DE MICRO-ORGANISMOS (INCLUSIVE ANAERÓBIOS) EM MATERIAIS ESTÉREIS	NEON	FRASCO	02	MULTIMED	397,89	795,78
72	CALDO TRIPTONA. EMBALAGEM EM FRASCO COM 500 G. COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E VALIDADE.	NEON	FRASCO	04	MULTIMED	101,99	407,96
73	CALDO URÉIA FRASCO 500G. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E VALIDADE. FRASCO.	NEON	FRASCO	04	MULTIMED	361,30	1.445,20
74	CALDO VERDE BRILHANTE BILE 2% FRASCO 500G. CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE COM REGISTRO COM ORGÃO	NEON	FRASCO	04	MULTIMED	529,00	2.116,00
75	CANETA MARCADORA PARA SUPERFÍCIE MOLHADAS. PARA MARCAÇÕES EM BACTERIOLOGIA, ESCRIBE EM ETIQUETAS MOLHADAS. CANETA PONTA TIPO ESFERA DE METAL.	NEON	UNIDADE	200	MULTIMED	27,34	5.468,00
76	CANETA MARCADORA PARA SUPERFÍCIE SECA DE METAL, PAPEL, PLÁSTICO, VIDRO, ETC. COM TINTA A BASE DE ÓLEO RESISTENTE A LAVAGEM, DESGASTE, ÁCIDOS LEVES, SOLUÇÕES ALCALINAS, COR VARIADAS, COM NO MÍNIMO 08 MM DIÂMETRO, PONTA ESPECIAL DE FELTRO.	SHARPIE	UNIDADE	200	FASTLABOR	25,00	5.000,00
77	CARBONATO DE SÓDIO ANDRO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA PARA O PRODUTO, RÓTULO COM NÚMERO DO LOTE, PROCEDÊNCIA, FÓRMULA, CONDIÇÕES DE ARMAZENAMENTO, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. FRASCO COM 500 GRAMAS. FRASCO.	NEON	FRASCO	04	MULTIMED	22,41	89,64
78	CEFALEXINA MONOHIDRATADA (C16H17N3O4S.H2O), ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA PARA O PRODUTO, RÓTULO COM NÚMERO DO LOTE, PROCEDÊNCIA, FÓRMULA, CONDIÇÕES DE ARMAZENAMENTO, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. UNIDADE DE FORNECIMENTO: FRASCO COM 25 GRAMAS.	NEON	FRASCO	04	MULTIMED	637,75	2.551,00
79	CITRATO DE AMÔNIO PA, UNIDADE DE FORNECIMENTO: FRASCO COM 500 GRAMAS. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, COM O NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, O LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE ESTAMPADA NA EMBALAGEM.	NEON	FRASCO	04	MULTIMED	66,98	267,92
80	CITRATO DE MAGNÉSIO ANDRO PA. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA PARA O PRODUTO, RÓTULO COM NÚMERO DO LOTE, PROCEDÊNCIA, FÓRMULA, CONDIÇÕES DE ARMAZENAMENTO, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. UNIDADE DE FORNECIMENTO: FRASCO COM 500 GRAMAS.	NEON	FRASCO	04	MULTIMED	38,00	152,00
81	CITRATO DE SÓDIO TRISSODICO P.A. (Na3C6H5O7). FRASCO 500G. FRASCO.	NEON	FRASCO	04	MULTIMED	37,81	151,24
82	CITRATO FÉRRICO AMONÍACAL PO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA PARA O PRODUTO, RÓTULO COM NÚMERO DO LOTE, PROCEDÊNCIA, FÓRMULA, CONDIÇÕES DE ARMAZENAMENTO, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. FRASCO COM 500 GRAMAS. FRASCO.	NEON	FRASCO	04	MULTIMED	179,99	719,96
83	CLORANFENICOL, P.A., EMBALAGEM EM FRASCO DE 25G, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E VALIDADE.	NEON	FRASCO	04	MULTIMED	246,96	987,84
84	CLORETO DE BÁRIO P.A. (BaCl2), ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA PARA O PRODUTO, RÓTULO COM NÚMERO DO LOTE, PROCEDÊNCIA, FÓRMULA, CONDIÇÕES DE ARMAZENAMENTO, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. UNIDADE DE FORNECIMENTO: FRASCO COM 500 GRAMAS. FRASCO.	NEON	FRASCO	04	MULTIMED	30,00	120,00

85	CLORETO DE CÁLCIO P.A. EMBALAGEM EM FRASCO DE 500G. COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. FRASCO.	NEON	FRASCO	04	MULTIMED	26,21	104,84
86	CLORETO DE FERRO (ICO). FeH_2O , P.A. FRASCO COM 250G. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE. COM NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, O LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE ESTAMPADA NA EMBALAGEM. FRASCO.	NEON	FRASCO	04	MULTIMED	34,15	136,60
87	CLORETO DE MAGNÉSIO HEXAHIDRATADO ($MgCl_2 \cdot 6H_2O$). FRASCO COM 500 GRAMAS. EMBALAGEM COM INFORMAÇÕES DO PRODUTO. FRASCO.	NEON	FRASCO	04	MULTIMED	19,00	76,00
88	CLORETO DE POTÁSSIO. PA (KCL). FRASCO COM 500G. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE. COM NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, O LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE ESTAMPADA NA EMBALAGEM. FRASCO.	NEON	FRASCO	04	MULTIMED	36,95	147,80
89	CLORETO DE SÓDIO P.A. (NACL). FRASCO COM 500G. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE. COM NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, O LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE ESTAMPADA NA EMBALAGEM.	NEON	FRASCO	04	MULTIMED	13,49	53,96
90	CONJUNTO PARA PROVA DE NITRATO (SOLUÇÃO A e B) FRASCO CONTA GOTAS COM 10 ML	RENYLAB	KIT	04	OBJETIVA	70,00	280,00
91	CONJUNTO PARA COLORAÇÃO SEGUNDO GRAM. KIT CONTENDO 4 FRASCO DE 500 ML (1 FRASCO DE FUCSINA, 1 FRASCO DE LUGOL, 1 FRASCO ALCOOL ACETONA, 1 FRASCO VIOLETA GENCIANO). EMBALAGEM CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE COM REGISTRO COM ORGÃO COMPETENTE. KIT.	RENYLAB	KIT	04	NEW MED	48,60	194,40
92	CONJUNTO PARA COLORAÇÃO SEGUNDO ZIEHL - NEELSEN. KIT CONTENDO 3 FRASCO DE 500 ML CADA (1 FRASCO DE FUCSINA, 1 FRASCO ALCOOL ACIDO 3% E 1 FRASCO AZUL DE METILENO). EMBALAGEM CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE COM REGISTRO COM ORGÃO COMPETENTE. KIT.	RENYLAB	KIT	04	NEW MED	40,50	162,00
95	DEXTROSE P.A. FRASCO DE 500G. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA PARA O PRODUTO. RÓTULO COM NÚMERO DO LOTE, PROCEDÊNCIA, FÓRMULA, CONDIÇÕES DE ARMAZENAMENTO, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. FRASCO.	NEON	FRASCO	04	MULTIMED	23,32	93,28

98	DIHYDROSTREPTOMYCIN SESQUISULFATE (C ₂₁ H ₄₁ N ₇ O ₁₂ ·3/2H ₂ SO ₄). MÍNIMO 98% DE PUREZA. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA PARA O PRODUTO. RÓTULO COM NÚMERO DO LOTE, PROCEDÊNCIA, FÓRMULA, CONDIÇÕES DE ARMAZENAMENTO, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. UNIDADE DE FORNECIMENTO: FRASCO COM 25 GRAMAS	NEON	FRASCO	04	MULTIMED	119,97	479,88
99	ESCOVA PARA LAVAR TUBOS DE ENSAIO E PROJETAS COM 13 MM DE DIÂMETRO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. UNIDADE	QUALIVIDROS	UNIDADE	40	FASTLABOR	4,42	176,80
100	ESCOVA PARA LAVAR TUBOS DE ENSAIO E PROJETAS COM 15 MM DE DIÂMETRO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	QUALIVIDROS	UNIDADE	40	FASTLABOR	3,98	159,20
101	ESCOVA PARA LAVAR TUBOS DE ENSAIO E PROJETAS COM 20 MM DE DIÂMETRO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. UNIDADE.	QUALIVIDROS	UNIDADE	40	FASTLABOR	4,50	180,00
102	ESCOVA PARA LAVAR TUBOS DE ENSAIO E PROJETAS COM 50 MM DE DIÂMETRO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. UNIDADE.	WB	UNIDADE	40	OBJETIVO	9,00	360,00
104	EXTRATO DE CARNE FRASCO 500 G. COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E VALIDADE.	HIMEDIA	FRASCO	04	OBJETIVO	309,35	1.237,40
105	FITA ADESIVA PARA IDENTIFICAÇÃO DE PACOTES ESTERILIZADOS A VAPOR (PARA AUTOCLAVE) 19MM 30ML	NEON	ROLO	200	MULTIMED	4,69	938,00
106	FITA INDICADORA DE PH 0-14. CAIXA COM 100 UNIDADES. EMBALAGEM CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	NEON	CAIXA	10	MULTIMED	16,99	169,90
107	FLUORECINA SÓDICA. PA. RÓTULO COM NÚMERO DO LOTE, PROCEDÊNCIA, FÓRMULA, CONDIÇÕES DE ARMAZENAMENTO, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. FRASCO 100G. FRASCO.	NEON	FRASCO	02	MULTIMED	71,52	143,04
108	FORMOLA 10% FRASCO COM 1000 ML. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E VALIDADE.	NEON	FRASCO	02	MULTIMED	7,99	15,98
109	FOSFATO DE POTÁSSIO DIBÁSICO PA (K_2HPO_4). UNIDADE DE FORNECIMENTO: FRASCO COM 500 GRAMAS. RÓTULO COM NÚMERO DO LOTE, PROCEDÊNCIA, FÓRMULA, CONDIÇÕES DE ARMAZENAMENTO, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. FRASCO.	NEON	FRASCO	04	MULTIMED	37,99	151,96

110	FOSFATO DE POTÁSSIO MONOBÁSICO ANIDRO (KH ₂ PO ₄), FRASCO COM 500 GRAMAS, EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E VALIDADE. FRASCO.	NEON	FRASCO	04	MULTIMED	43,63	174,52
111	FOSFATO DE SÓDIO BIBÁSICO HEPTAHIDRATO DO P.A (NA ₂ HPO ₄ .7H ₂ O), ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA PARA O PRODUTO, RÓTULO COM NÚMERO DO LOTE, PROCEDÊNCIA, FÓRMULA, CONDIÇÕES DE ARMAZENAMENTO, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. UNIDADE DE FORNECIMENTO: FRASCO COM 500 GRAMAS	NEON	FRASCO	04	MULTIMED	37,99	151,96
112	FOSFATO DE SÓDIO MONOBÁSICO ANIDRO (NAH ₂ PO ₄), FRASCO COM 500 GRAMAS, CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	NEON	FRASCO	04	MULTIMED	38,00	152,00
113	FOSFATO DE SÓDIO TRIBÁSICO P.A (NA ₃ PO ₄ .12H ₂ O), EMBALAGEM EM FRASCO COM 500 G, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E VALIDADE.	NEON	FRASCO	04	MULTIMED	39,99	159,96
115	FUCSINA BÁSICA PARA MICROSCOPIA, PO, PH 5 A 6 EM 1 G/LITRO DE AGUA, SOLUBILIDADE, 4G/L, USO DIAGNOSTICO MEDICO IN VITRO. FRASCO 500G. FRASCO.	NEON	FRASCO	04	OBJETIVA	280,00	1.120,00
116	GARRAFA DE CULTURA CAPACIDADE 60ML AREA 25CM² EM PE LIVRE DE RNASE DNASE PIROGENOS E TOXINAS ESTERIL PACOTE COM 10 UNIDADE.	KASVI	UNIDADE	10.000	TOMINA COMERCIO	52,51	525.100,00
117	GAZE CIRURGICA 7,5 X 7,5 CM, PACOTE CONTENDO 500 UNIDADES.	NEON	PACOTE	2.000	MULTIMED	16,38	32.760,00
118	GAZE TIPO QUEIJO 90MX90CM MATERIAL: TECIDO 100% ALGODÃO, MODELO: TIPO QUEIJO, CAMADAS: 8 CAMADAS, QUANTIDADE FIOS: 13 FIOS, CM2, LARGURA: CERCA DE 90 CM, COMPRIMENTO: CERCA DE 90 M, DOBRAS: 5 DOBRAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: EMBALAGEM PLASTICA INDIVIDUAL.	NEON	ROLO	2.000	MULTIMED	26,49	52.980,00
119	GERADOR DE ANAEROBIOSE TIPO ANAEROGEN AN 25 (GERADOR DE ANAEROBIOSE PARA JARRA DE 2,5 LITROS), NÃO É NECESSARIO USO DE CATALISADOR NEM ADIÇÃO DE AGUA E NÃO PRODUZ HIDROGÊNIO. CAIXA COM 10 SACHÊS DE PAPEL, EMBALADOS INDIVIDUALMENTE, EMBALAGEM CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE COM REGISTRO COM ORGÃO COMPETENTE.	NEON	CAIXA	20	MULTIMED	158,01	3.160,20
120	GLICERINA LIQUIDA P.A. GLICERO, PUREZA >=99% PA FRASCO COM 1000ML, EMBALAGEM CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. FRASCO.	NEON	FRASCO	06	MULTIMED	18,99	113,94

121	GLICOSE ANIDRA P.A. EMBALAGEM DE 1KG, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E PRAZO DE VALIDADE. UNIDADE	NEON	FRASCO	04	MULTIMED	43,52	174,08
122	HIDRAZIDADO ACIDO TIOFENO CARBOXILICO (TCH), FRASCO COM 100G, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E VALIDADE	NEON	FRASCO	02	MULTIMED	3.999,99	7.999,98
123	HIDRÓXIDO DE POTÁSSIO P.A. (KOH), ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA PARA O PRODUTO, RÓTULO COM NÚMERO DO LOTE, PROCEDÊNCIA, FÓRMULA, CONDIÇÕES DE ARMAZENAMENTO, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. UNIDADE DE FORNECIMENTO: FRASCO COM 500 GRAMAS	NEON	FRASCO	04	MULTIMED	37,99	151,96
124	HIPOCLORITO DE SÓDIO 2,5% - HIPOCLORITO DE SÓDIO A 2,5% ACONDICIONADO EM GALÃO COM CAPACIDADE PARA 1.000ML, EMBALADO DE ACORDO COM AS PRAXES DO FABRICANTE, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E VALIDADE. FRASCO.	NEON	FRASCO	100	MULTIMED	7,98	798,00
125	INDICADOR DE ANAEROBIOSE (SISTEMA DE GERAÇÃO DE ATMOSFERA) BR 0055B, CAIXA COM 100 TIRAS.	NEON	CAIXA	20	MULTIMED	890,00	17.800,00
126	IOCO METÁLICO PA, FRASCO COM 100 GRAMAS, EMBALAGEM CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. FRASCO	NEON	FRASCO	02	MULTIMED	138,00	276,00
129	LOWESTEIN JENSEN MEIO BASE, FRASCO 500 G, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E VALIDADE	NEON	FRASCO	02	MULTIMED	369,51	739,02
130	MEIO DE LOWENSTEIN JENSEN - MEIO UTILIZADO NO ISOLAMENTO INICIAL DE MICOBACTÉRIAS, APRESENTAÇÃO: TUBOS DE VIDRO COM TAMPA DE ROSCA, TAMANHO 16X150MM, COM 7 A 8ML DE MEIO DE CULTURA INCLINADO. UNIDADE.	PROBAC	TUBOS	6.000	BIOCELL	6,00	36.000,00
133	MYP AGAR (MANNITOL EGG YOLK POLYMYXIN AGAR) FRASCO COM 500G, EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E VALIDADE, PH 7.2 ± 0.2 A 25°C. FRASCO.	BIOLOG	FRASCO	04	INTERJET	436,42	1.745,68
134	OGAWA KUDOH MEIO DE CULTURA PARA CULTIVO DO COMPLEXO MICOBACTÉRIAS TUBERCULOSES, EM TUBOS DE VIDRO, COM TAMPA DE ROSCA, TAM. 20X150 MM, COM 09 A 12 ML DE MEIO PRONTO PARA USO. CX COM 10 UNIDADES DE TUBO.	NEON	CAIXA	800	MULTIMED	34,49	27.592,00
135	PARAFILM "M", PARA VEDAR INSTRUMENTOS E OBJETOS LABORATORIAIS E HOSPITALARES. ROLO COM APROXIMADAMENTE 10 CM X 38 METROS.	NEON	UNIDADE	200	MULTIMED	229,99	45.998,00
136	PEPTONA PROTEOSE, FRASCO DE 500 G, EMBALAGEM COM INFORMAÇÕES DO PRODUTO.	HIMEDIA	FRASCO	04	OBJETIVA	628,61	2.514,44

137	PEPTONA BACTERIOLÓGICA, EMBALAGEM EM FRASCO COM 500 G, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E VALIDADE. FRASCO.	IONCULT	FRASCO	04	NATIVA LAB	139,00	558,00
139	PEPTONA DE CASEINA, EMBALAGEM EM FRASCO COM 500 G, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E VALIDADE. FRASCO	IONCULT	FRASCO	04	NATIVA LAB	240,00	960,00
140	PLACA DE PETRI DE VIDRO REFRAATARIO, AUTOCLAVAVEL, COM TAMANHO APROXIMADO: 150 MM DE DIAMETRO X 25 MM DE ALTURA.	NEON	UNIDADE	500	MULTIMED	16,99	8.495,00
141	PLACA DE PETRI (90 X 15 MM), LISA, EM POLIESTIRENO, ESTERIL, EMBALAGEM CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDENCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE COM REGISTRO COM ORGAO COMPETENTE.	GENE	UNID	2.000	NATIVA LAB	0,50	1.000,00
142	PROPILENOGLICOL - FORMA DE APRESENTAÇÃO EM LÍQUIDO GROSSO, SEM COLORAÇÃO E SEM ODO, ÍNDICE DE REFRAÇÃO DE 1,431 A 1,433, USO FARMACÊUTICO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, COM O NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, O LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE ESTAMPADA NA EMBALAGEM. UNIDADE DE FORNECIMENTO: QUILO.	NEON	QUILO	02	MULTIMED	78,61	157,22
143	SACO PARA AUTOCLAVE CONFECCIONADO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, CAPACIDADE MÍNIMA DE 20 LITROS, EMBALAGEM CONSTANDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDENCIA E DATA DE VALIDADE.	MCHIZZO	UNIDADE	10.000	NEW MED	0,65	6.500,00
144	SACO PARA AUTOCLAVE CONFECCIONADO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, CAPACIDADE MÍNIMA DE 40 LITROS, EMBALAGEM CONSTANDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDENCIA E DATA DE VALIDADE. PCTE CONTENDO 10 UNIDADE.	ALFA	PACOTE	10.000	ALFAPLAST	8,00	80.000,00
145	SACO PARA AUTOCLAVE CONFECCIONADO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, CAPACIDADE MÍNIMA DE 60 LITROS, PACOTE COM NO MÍNIMO 10 UNIDADE.	ALFA	PACOTE	10.000	ALFAPLAST	14,95	149.500,00
149	TELURITO DE POTÁSSIO (K ₂ TEO ₃ .H ₂ O), FRASCO COM 100 G, EMBALAGEM CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDENCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE COM REGISTRO COM ORGAO COMPETENTE. FRASCO	NEON	FRASCO	02	MULTIMED	1.749,99	3.499,98
162	TRIPTONA, PH 7,3 (1% SOL.), 13,3 % TOTAL DE NITROGENIO FRASCO 500 G	KASVI	FRASCO	04	OBJETIVA	371,27	1.485,08
163	TUBO CAPILAR EM VIDRO SEM HEPARINA, DIMENSÕES APROXIMADAS DE 75 X 1 X 1,5MM, AUTOCLAVAVEL, ACONDICIONADO EM CAIXA COM 500 UNIDADES, EMBALAGEM COM NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PROCEDENCIA.	NEON	CAIXA	20	MULTIMED	18,89	377,80

165	VERDE DE MALAQUITA, FRASCO COM 25 GRAMAS, EMBALAGEM COM INFORMAÇÕES DO PRODUTO. FRASCO.	NEON	FRASCO	04	MULTIMED	14,36	57,44
TOTAL GERAL R\$:							1.221.827,88

VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS: 12 (doze) meses, contando a data de sua publicação do Diário Oficial do Estado de Mato Grosso.

Cuiabá-MT, 14 de abril de 2023.

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 015/2023/SES
DISPENSA DE LICITAÇÃO 025/2023

RECONHEÇO a aquisição por meio de Dispensa de Licitação, considerando a orientação do Parecer Referencial nº OJN 003/CPPE/20202 às fls. (839/877), fundamentado no Artigo 75, Inciso VIII da Lei 14.133/2021, conforme os documentos acostados aos autos.

PROCESSO: SES-PRO-2022/43151

OBJETO: "Aquisição emergencial de medicamentos, destinados a cumprir DECISÃO JUDICIAL para atender pacientes iniciais por 12 (doze) meses
VALOR TOTAL: R\$ 1.468.759,32 (Um milhão quatrocentos e sessenta e oito mil setecentos e cinquenta e nove reais e trinta e dois centavos)

DESPESA: 33.90.32

FONTE: 1.500.1002

Ratifico a dispensa de licitação em consonância com a JUSTIFICATIVA apresentada, nos termos do art. 75, inciso VIII da Lei 14.133/2022 e alterações posteriores.

Cuiabá-MT, 11 de abril de 2023.

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Saúde
(Original assinado nos autos)

RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N. 027/2023
Processo Administrativo (SIGADOC) nº SES-PRO-2022/36182

O SECRETARIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO, através de sua Pregoeira, nomeada pela Portaria n. 228/2023/GBSES publicada em 31/03/2023, torna público o resultado da licitação em epígrafe, cuja sessão ocorreu em 06/04/2023, cujo objeto consiste em **"AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE DIATERMIA POR ONDAS CUSTAS E APARELHO DE LASER DE BAIXA POTÊNCIA PARA SER UTILIZADO NO TRATAMENTO FISIOTERAPÊUTICO DE REABILITAÇÃO FÍSICA À PESSOA COM DEFICIÊNCIA NO CENTRO DE REABILITAÇÃO INTEGRAL DOM AQUINO CORRÊA (CRIDAC/CER III), UNIDADE ESPECIALIZADA DA SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE DE MATO GROSS (SES/MT), QUE É A REFERÊNCIA ESTADUAL EM REABILITAÇÃO À PESSOA COM DEFICIÊNCIA (PCD), CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES E DETALHAMENTOS"**, nos seguintes termos:

EMPRESA VENCEDORA	ITEM	UND	MARCA	QTD	VLR UNIT R\$	VLR TOTAL R\$
PROMEDI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ: 27.806.274/0001-29	01	UN	IBRAMED	04	R\$ 6.661,25	R\$ 26.645,00
	02	UN	IBRAMED	01	R\$ 2.745,00	R\$ 2.745,00

Cuiabá-MT, 12 de abril de 2023.

Kelly Fernanda Gonçalves
Pregoeira Oficial/SES- MT